

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Depósitos a Prazo Simplificado

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, SA
1.2 Endereço	Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Município de Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
<b>2. Data da FTI</b>	
14 de Junho de 2021	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	
Depósito a prazo Simplificado.	
<b>2. Condições de acesso</b>	
Depósito dirigido a Pessoas Particulares com conta de depósito à ordem simplificada para fins pessoais ou para fins comerciais aberta no Standard Bank Angola, SA.	
<b>3. Modalidade</b>	
Depósito a prazo com duração máxima de 1 ano, não permite renovações automáticas em que é possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento com penalizações nos juros.	
<b>4. Prazo</b>	
4.1 Data de início	Data selecionada pelo cliente.
4.2 Data de vencimento	Entre 1 a 366 dias
4.3 Data do reembolso do capital	No dia do vencimento do depósito a prazo.
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	É possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	É possível a mobilização antecipada, total ou parcial, com penalização nos juros. Não existe penalização dos juros referentes ao montante não mobilizado.
<b>6. Renovação</b>	
6.1 Tipo	Não aplicável.
6.2 Condições	Não aplicável.
<b>7. Moeda</b>	
Moeda Local	
<b>8. Constituição do depósito</b>	
8.1 Montante mínimo	Para titulares de contas Simplificadas para fins pessoais – AOA 50.000,00 Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais – AOA 100.000,00 Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais com TPA - AOA 200.000,00
8.2 Montante máximo	Para titulares de contas Simplificadas para fins pessoais – AOA 1.000.000,00 Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais - AOA 2.000.000,00 Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais com TPA - AOA 4.000.000,00
<b>9. Manutenção do depósito</b>	

<b>9.1 Montante mínimo</b>	Para titulares de contas Simplificadas para fins pessoais - AOA 50.000,00
	Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais – AOA 100.000,00
	Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais com TPA - AOA 200.000,00
<b>9.2 Montante máximo</b>	Para titulares de contas Simplificadas para fins pessoais – AOA 1.000.000,00
	Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais - AOA 2.000.000,00
	Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais com TPA - AOA 4.000.000,00

## 10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

<b>10.1 Montante mínimo</b>	Sem limite.
<b>10.2 Montante máximo</b>	Permitida entrega de montante adicional até ao limite do saldo máximo permitido neste tipo de producto nomeadamente:
	Para titulares de contas Simplificadas para fins pessoais – AOA 1.000.000,00
	Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais - AOA 2.000.000,00
<b>10.3 Periodicidade</b>	Para titulares de contas Simplificadas para fins comerciais com TPA - AOA 4.000.000,00
	Admite entregas adicionais de fundos a qualquer momento, mediante aprovação prévia por escrito do Banco.
<b>10.4 Entrega</b>	A pedido, por escrito, do Cliente.

## 11. Taxa de remuneração (Percentagens de remuneração meramente indicativas)

<b>11.1 TANB</b>	Taxas de Juros (TANB)		
	Prazos	Taxa de Juro	Regime Fiscal
	30 dias	11.75%	Retenção na fonte de 10%
	90 dias	12.84%	Retenção na fonte de 10%
	180 dias	14.26%	Retenção na fonte de 10%
	270 dias	15.38%	Retenção na fonte de 10%
	365 dias	16.50%	Retenção na fonte de 10%

<b>11.2 TANL</b>	Taxas de Juros (TANL)	
	Prazos	Taxa de Juro
	30 dias	10.58%
	60 dias	11.56%
	90 dias	12.83%
	180 dias	13.84%
	365 dias	14.85%

<b>11.3 TAEL</b>	Taxas de Juros (TANL)	
	Prazos	Taxa de Juro
	30 dias	10.58%
	60 dias	11.56%
	90 dias	12.83%
	180 dias	13.84%
	365 dias	14.85%

## 11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

<b>11.4.1 Indexante</b>	Luíbor.
<b>11.4.2 Frequência da revisão</b>	Diária.
<b>11.4.3 Spread</b>	2%.
<b>11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)</b>	Arredondamento à décima.

## 12. Regime de capitalização

<b>12.1 Tipo</b>	Não permite capitalização.
------------------	----------------------------

**12.2 Periodicidade** Não aplicável.

### 13. Cálculo dos juros

#### 13.1 Descrição

Juros são contabilizados diariamente e pagos na maturidade do depósito a prazo.

Base de cálculo de juros utilizada:

- Moeda Local: 365/366
- Moeda Estrangeira: 360

#### 13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável

Saldo do depósito a prazo no final do dia a multiplicar pela taxa de juro a dividir pela base de cálculo.  
Arredondamento à décima.

#### 13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)

Não aplicável.

### 14. Pagamento dos juros

#### 14.1 Data de pagamento

Na data de vencimento do depósito a prazo.

#### 14.2 Forma de pagamento

Por crédito na conta à ordem associado.

### 15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respectivo valor, no momento de pagamento dos juros.

Estão isentos de IAC, de acordo com o artigo 22.º do Código Geral Tributário, i) o Estado, Institutos Públicos e Autarquias, ii) as instituições públicas de previdência e segurança social e iii) os partidos políticos, sindicatos, associações públicas e instituições religiosas legalmente constituídas.

### 16. Outras condições

Os Juros são calculados diariamente de acordo com os limites e intervalos na tabela de subscrição e creditados no final do mês.

### 17. Garantia de capital

Capital totalmente garantido na data de vencimento e em caso de mobilização antecipada.

### 18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este produto está abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos (FDG) criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto.

O FDG garante o reembolso total dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao valor máximo de AOA 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil Kwanzas), considerando-se para tal os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos.

Por regra, o reembolso pelo FDG mencionado acima, deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FDG a indisponibilidade de depósitos.

O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco.

## C. Prazo das condições da FTI

Os termos e condições desta FTI encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.